



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 90100/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município, objetivando a contratação da palestra: “Internet: Violência contra as mulheres, misoginia nas redes e direitos digitais”, em alusão a temática da Campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas de 2025, se caracteriza como contratação direta.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III “f”, da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 26 de novembro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski

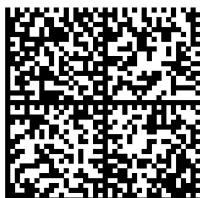
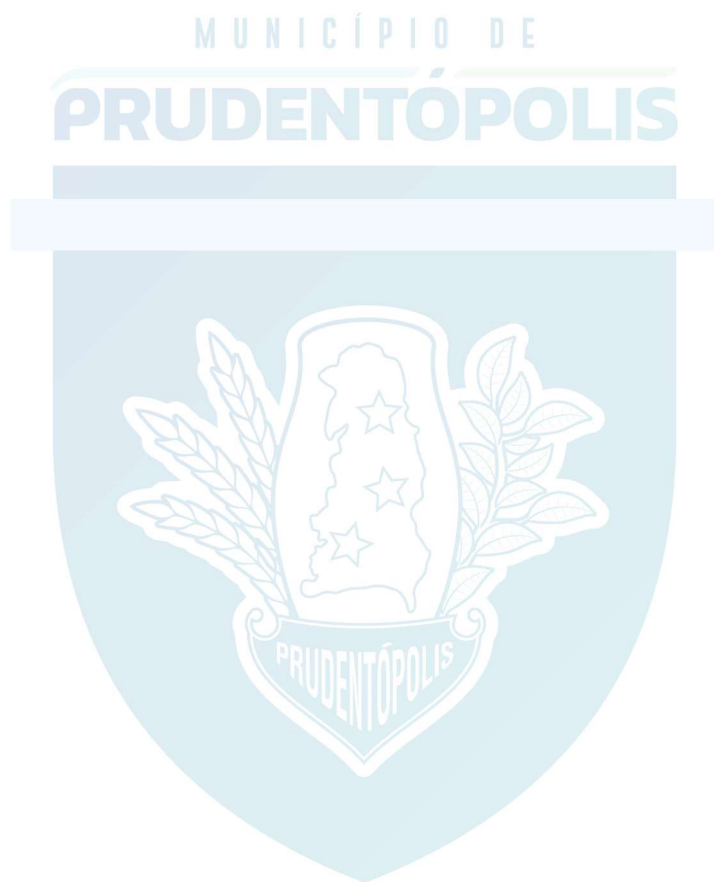
Prefeito Municipal



Documento: 15752/2025 - Contratação de Palestrante.pdf

Data: 26/11/2025 14:01:12

Assinatura qualificada realizada por: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI:41132424968 em 26/11/2025 14:03:03.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://prudentopolisprscp.equipiano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/28> com
o código 5bd1d2af-fa27-404b-a7c3-919b74bb6b3a